

AS PRIORIDADES E COMPROMISSOS PARA O CONTROLO DA EPIDEMIA DE VIH/SIDA E DO ESTIGMA DA DISCRIMINAÇÃO ASSOCIADOS EM PORTUGAL

DECLARAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS SEM FINS LUCRATIVOS QUE INTERVÊM NA ÁREA DO VIH/SIDA

As organizações signatárias, tendo em conta:

- O “Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/sida 2007-2010”.
- A Declaração de Bremen, “Responsabilidade e Parcerias – Juntos Contra o VIH/SIDA” de 13 de Março de 2007
- Os dados disponíveis referentes a Portugal sobre o número de casos notificados de infecção VIH, de novos casos de SIDA, de mortalidade associada, de não adopção consistente de comportamentos seguros de prevenção da infecção, de duplicação de gastos em medicamentos anti-retrovíricos entre 2004 e 2008 (o maior gasto em medicamentos hospitalares com uma única patologia) e de desconhecimento sobre os riscos comprovados de transmissão da infecção VIH.
- A Comunicação e Plano de Acção da Comissão Europeia ao Conselho e Parlamento Europeus relativos à resposta ao VIH/sida na União Europeia e nos países vizinhos, 2006-2009.
- A “Declaração de Compromisso sobre VIH/sida”, ONUSIDA, 2001 e 2006.
- “Declaração de Dublin sobre parcerias na resposta ao VIH/sida na Europa e na Ásia Central”, adoptada na Conferência Ministerial de 23 e 24 de Fevereiro de 2004.
- As lacunas da implementação em Portugal (e em muitos outros países) identificadas no relatório, “Progressos na Aplicação da Declaração de Dublin sobre as Parcerias para combater o VIH/sida na Europa e na Ásia Central”⁴ ONUSIDA/OMS Europa, 2008.
- Que Portugal é um dos países europeus mais atingidos pela epidemia do VIH/SIDA com custos associados que, quando ajustados ao rendimento *per capita* e ao número de habitantes, tornam evidente a necessidade de investimentos que têm uma relação comprovada de custo-eficácia muito alta de modo a prevenir custos futuros incomportáveis ao Sistema Nacional de Saúde.

E considerando que:

A. É crucial o apoio às ONGs que actuam nesta área, para que efectivem, junto das distintas populações, respostas concretas e adequadas das políticas públicas de controlo desta epidemia, e para que possam realizar o trabalho de advocacia, discussão, monitorização e implementação das políticas.

B. Os relatórios EuroHIV e ONUSIDA, assim como dois estudos recentes em Portugal¹, confirmam que cerca de 40% das pessoas infectadas com o VIH só souberam dessa sua condição serológica, quando já apresentavam manifestações de doenças associadas ao VIH.

C. A dimensão da epidemia de VIH/SIDA e a necessidade de implementação adequada das políticas, dos programas e dos serviços, exigem a repartição de responsabilidades, a parceria e integração de esforços e recursos entre o Estado, as organizações não-governamentais de apoio a pessoas infectadas e as que trabalham na prevenção, as organizações de pessoas infectadas e afectadas, o sector privado (incluindo a indústria farmacêutica), os profissionais de saúde, os investigadores, as universidades e os responsáveis políticos.

D. O VIH é uma infecção transmissível cuja capacidade infecciosa aumenta ou diminui face a situações que persistem em não ser suficientemente reconhecidas em Portugal e que devem informar as políticas de saúde pública baseadas no conhecimento, a saber:

- A transmissão aumenta na presença de outras infecções sexualmente transmissíveis não diagnosticadas e não tratadas (por exemplo a gonorreia, clamídia, herpes, sífilis e HPV).
- A maioria das infecções transmite-se a partir das pessoas que desconhecem a sua condição serológica. Os comportamentos de risco diminuem até aproximadamente 70%, quando o portador da infecção conhece o seu estatuto serológico.
- É durante a primo-infecção ou infecção aguda que a infecciosidade é mais alta.
- O tratamento adequado das pessoas com infecção reduz quase totalmente, a infecciosidade dos portadores.

E. Foi reconhecido na Conferência “Transmissão do VIH – Ciência, Direito e Discriminação” realizada a 4 de Fevereiro de 2009 na Assembleia da República, que entre as conclusões do Programa ONUSIDA e da OMS Europa, no âmbito da avaliação dos “Progressos na Aplicação da Declaração de Dublin sobre a Parceria para combater o VIH/SIDA na Europa e na Ásia Central”, apenas 4 dos 53 países da Região Europeia adoptaram uma abordagem sustentada para reduzir o estigma, a discriminação e a violação dos Direitos Humanos, ao abrigo dos compromissos a que esses Estados se encontram vinculados nos termos da Declaração de Dublin e é urgente que Portugal assuma estes compromissos.

F. A questão da discriminação e do estigma associado ao VIH/SIDA e às pessoas infectadas (que tem por base a ignorância) continua a minar a nossa sociedade e mesmo as instituições do Estado, sejam serviços de saúde, serviços sociais, sector da administração, da justiça ou outras, afectando o sucesso de qualquer resposta e criando condições de maior vulnerabilidade à infecção.

G. A protecção dos Direitos Humanos é essencial a todos os aspectos da resposta ao VIH e tal só é possível com a participação activa e efectiva das organizações da sociedade civil e das pessoas que vivem com VIH/sida.

H. Há que pôr em prática medidas efectivas no domínio da saúde pública para facilitar e expandir os serviços de detecção precoce do VIH no Serviço Nacional de Saúde e em contextos de *outreach*.

I. A prevenção, com eficácia comprovada, desenvolvida de modo integrado com o diagnóstico e com cuidados de saúde precoces e de qualidade, poupam recursos, promovem a saúde pública e individual e permitem diminuir a incidência da infecção.

J. Com políticas públicas adequadas, baseadas no melhor conhecimento disponível que respeitem as liberdades individuais, o anonimato e/ou a confidencialidade e os direitos humanos e constitucionais, é possível assegurar o acesso e o sucesso dos tratamentos em pessoas que usam drogas, pessoas em situação irregular ou em outras condições de maior vulnerabilidade.

K. A incapacidade do Estado Português pôr em prática respostas guiadas pelos factos expostos, deve-se, em grande parte, ao actual modelo institucional que rege a actuação da Coordenação Nacional para o VIH/SIDA, (independentemente de quem seja o/a Coordenador/a) que, para além dos reduzidos recursos humanos, técnicos e autonomia financeira mantém um vínculo unisectorial, travado pela burocracia e reduzida autonomia que desresponsabiliza o/a Coordenador/a e a Coordenação. A situação actual não cumpre o “Princípio dos Três Uns”, acordados em 2004 na ONUSIDA e assumidos por Portugal:

Princípios dos Três Uns para a coordenação das respostas nacionais ao VIH/sida
Para conseguir o mais efectivo e eficaz uso dos recursos e para garantir rapidez de acção e gestão baseada em bons resultados;
para fortalecer as respostas ao VIH/sida a nível nacional é necessário Implementar Três Princípios:

- UM Plano de Acção para o VIH/sida acordado e que garanta as bases para a coordenação do trabalho de todos os parceiros.
- UMA Autoridade Nacional de Coordenação para o VIH/sida, com um mandato alargado e multisectorial.
- UM Sistema Nacional de Monitorização e Avaliação acordado e reconhecido.

L. Sem conhecer a realidade da infecção VIH/sida, em Portugal, não é possível adequar as respostas para o controlo da epidemia.

As organizações signatárias com vista à prossecução dos principais objectivos do actual “Programa Nacional de Prevenção e Controlo da infecção VIH/sida 2007-2010: Um Compromisso com o Futuro”,

Propõem ao Governo:

1. Implementar rapidamente os compromissos públicos assumidos pela Coordenação Nacional para a Infecção pelo VIH na Conferência “VIH em Portugal – trabalhar em conjunto para o diagnóstico e cuidados de saúde precoces na infecção VIH”

2. Atribuir recursos políticos, financeiros, técnicos e humanos adequados às necessidades de execução dos compromissos do Plano Nacional.
3. A revisão do Decreto-lei 186/2006 de modo a agilizar os apoios (respeitando dos compromissos internacionais ratificados) para que as organizações da sociedade civil, do voluntariado e das pessoas que vivem com VIH possam contribuir (de modo monitorizado e avaliado) não só em projectos inovadores de prevenção e formação mas também em projectos de continuidade de reconhecida qualidade e para construção de capacidades (*capacity building*) na resposta nacional à epidemia.

Propõem à Assembleia da República:

Que o Grupo de Trabalho Permanente para o acompanhamento da problemática do VIH/SIDA, na Comissão Parlamentar da Assembleia da República, criado em 17 de Março de 2009, criação que aplaudem, demonstre liderança política comprometendo-se:

1. Na luta contra o estigma e discriminação das pessoas que vivem com VIH/sida através da revisão e monitorização da legislação, políticas e práticas de modo a garantir o respeito dos direitos humanos, de acordo com o compromisso da Declaração de Dublin
2. A apresentar, ainda nesta legislatura, uma proposta de Resolução sobre o VIH/sida, à semelhança da Resolução do Parlamento Europeu sobre “VIH/SIDA: diagnóstico e tratamentos precoces” aprovada em 21 de Novembro de 2008.

Propõem às diferentes forças políticas que, no contexto dos seus compromissos eleitorais, quer Legislativos quer autárquicos:

1. Reconheçam a dimensão da epidemia VIH/sida em Portugal e a urgência de garantir à Coordenação um mandato institucional que permita uma abordagem multisectorial e a integração na sua governança, da sociedade civil.
2. A revisão do artigo 13.º da Constituição de modo a incluir a proibição da discriminação com base no estado de saúde.
3. A revisão e regulamentação da Lei n.º 46/2006, que proíbe a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, promulgando disposições que consagrem como ilegal e punível por lei, actos de discriminação contra pessoas com risco agravado de saúde incluindo as que vivem com VIH/sida.
4. A necessidade de respostas e liderança a nível autárquico numa lógica de proximidade e parcerias com prioridade para as grandes cidades onde a epidemia apresenta maior prevalência.

Documento aprovado por unanimidade na reunião do **Fórum Nacional da Sociedade Civil VIH/sida**, em 13 de Maio de 2009, e subscrito pelas organizações abaixo elencadas.

¹ Estudos em Portugal:

- As Implicações do Diagnóstico Tardio-A Experiência Portuguesa – Ana Cláudia Miranda, Kamal Mansinho
- Acesso, Práticas e Barreiras ao Teste VIH – Cláudia Carvalho

Associação Abraço

Associação Cidadãos do Mundo

Associação para o Desenvolvimento da Medicina Tropical

Associação Eng.º Nuno Xavier

Associação Existências

Associação dos Jovens Promotores da Amadora Saudável

Associação Meio Caminho (Casa do Quero)

Associação Passo a Passo

Associação para o Planeamento da Família

Associação Positivo

Associação Seres

Associação SOL

Fundação da Juventude

Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”

Grupo de Apoio e Desafio à Sida

GAT - Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos de VIH/SIDA – Pedro Santos

Ilga

Liga Portuguesa Contra a Sida

Liga Portuguesa de Profilaxia Social

MAPS – Movimento de Médicos do Mundo – Portugal

Movimento de Apoio à Problemática da SIDA

Sidanet – Associação Lusófona

Tese - Associação para o Desenvolvimento